



**Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões**

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

**“APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO DE RIO RUFINO REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2015.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, no
uso de suas atribuições decreta o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2015, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 0280/2016, exarado no Processo nº. PCP 16/00329460, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Sala das Sessões. Rio Rufino/SC 23 de abril de 2018.

Valdeci Donizete do Rosário
Presidente

Rafael Manoel Mendes
Vice Presidente

João Rudinei da Silva
1º Secretário

João Paulo Oliveira
2º Secretário